



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 623, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

**Concede os títulos de Servidor Público Municipal do Ano 2022 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Vagner Castro Souza, Ivanete Cristina Xavier e João Vitor Alves Martins

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 287/2005, alterado pelos Decretos Legislativos n. 310/2007 e n. 382/2011, fica concedido o título de Servidor Público Municipal do Ano 2022 à Srª Sueli Garcia.

**Art. 2º** Fica também concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes servidores:

- Alexandre Silva Pessoa
- Antônio Carlos Camargo Machado
- Cássia Aparecida da Silva
- Cleusa Maria Biloró
- Elaine Cristina Alves
- José Batista Pagoto
- José Renato Correa
- Marcelo Augusto de Menezes
- Michele Cristiane dos Santos
- Miguel Salomão
- Nilo dos Reis Ascensão
- Paulo César Nunes Vidal
- Rogério Custódio Garcia
- Roseane Del'Arco Ramires
- Wilson Batista da Silva

**Art. 3º** Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 27 de outubro de 2022, quinta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 3 de outubro de 2022.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**PRESIDENTE**

**João Vitor Alves Martins**  
**1º SECRETÁRIO**

**Gilberto Viana Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YD0WPRP77SU7HXRB>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YD0W-PRP7-7SU7-HXRB**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YD0W-PRP7-7SU7-HXRB